



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
Avenida André Araújo, nº 200 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tre-am.jus.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 0000058547 - TRE-AM/PRES/SETRIB/SGP/COEDE/SECAP

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 009/2023-SECAP/COEDE/SGP

Unidades Interessadas: COORDENADORIA DE AUDITORIA INTERNA E SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

Assunto: Contratação de Ações de Treinamento na área de Auditoria em Segurança da Informação.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Capacitação de até 15 (quinze) servidores da área de Auditoria e Tecnologia da Informação no curso de Auditoria em Segurança da Informação, na modalidade presencial, in company, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

ESTUDOS PRELIMINARES

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação objetiva atender a capacitação, qualificação e o desenvolvimento continuado dos servidores que atuam nas áreas de Auditoria e Proteção de Dados da Secretaria de Tecnologia da Informação, em atendimento ao Plano Anual de Capacitação (PAC), Lei nº 11.416/2006 e Resolução TSE nº 22.572/2007).

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A ação está prevista no Programa Anual de Capacitação do TRE-AM, aprovado pela Portaria TRE-AM nº 208, de 14 de março de 2023, e foi indicada como necessidade de capacitação no Anexo da Portaria, PAC – Auditoria.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos específicos para a presente contratação constarão do Termo de Referência correspondente.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Estima-se capacitar 15 (quinze) servidores na modalidade presencial, in company, no período de 16 a 20 de outubro de 2023.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Como se trata de capacitação voltada para a área de Auditoria em Segurança da Informação, a escolha pela empresa a ser contratada se baseará nos critérios de expertise na área e preço estimativo global condizente com o praticado no mercado.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da inscrição para acesso individual anual não poderá ultrapassar o valor de R\$ 1.416,00 (mil, quatrocentos e dezesseis reais), estando inclusas neste valor todas as despesas diretas ou indiretas da empresa contratada, decorrentes do fornecimento do serviço. O valor total estimado da contratação não poderá ser superior a R\$ 21.230,00 (vinte e um mil, duzentos e trinta reais).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Os benefícios diretos e indiretos advindos da realização do curso em questão são:

- Adquirir conhecimentos especializados em gestão de riscos de privacidade e proteção de dados, compreendendo os princípios, conceitos e melhores práticas relacionados a esses temas.
- Compreender as regulamentações e diretrizes relacionadas à privacidade e proteção de dados o que ajudará no cumprimento dos requisitos legais, evitando penalidades por não conformidade.
- Aprender a identificar, avaliar e analisar os riscos específicos de privacidade e proteção de dados em um ambiente de TI, o que proporcionará a tomada de decisões informadas sobre o tratamento desses riscos,

implementando medidas apropriadas de segurança e controle.

- Aprender sobre riscos de privacidade e proteção de dados relacionados à ISO 27005, ISO 27701 e LGPD o que proporciona uma base sólida para compreender e gerenciar os riscos associados à privacidade e proteção de dados em um contexto de TI.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Objetiva-se promover o desenvolvimento individual e corporativo dos servidores das áreas de Auditoria e Proteção de Dados da Secretaria de Tecnologia da Informação, preparando-os para enfrentar os desafios advindos da Lei Geral de Proteção de Dados e demais instruções baixadas pelos órgãos de controle da Administração Federal e CNJ.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Adotaremos previamente, à celebração do contrato: analisar as ações de treinamento disponibilizadas na plataforma digital; consultar se as ações de treinamento atendem as necessidades especificadas no PAC 2023; realizar a análise técnica da contratação, com a devida elaboração do Termo de Referência; verificar a regularidade fiscal da empresa, sua idoneidade, capacidade técnica e formação de seu corpo pedagógico; analisar o melhor custo x benefício para o TRE-AM; utilizar o princípio da economicidade quanto à disponibilidade orçamentária; inscrever previamente os servidores, se for o caso; submeter à análise jurídica; aprovar a contratação pela Alta Administração; dar publicidade ao ato contratual; emitir a Nota de Empenho (compromisso de pagamento); e acompanhar o trâmite processual até o encerramento.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há no presente exercício, contratações correlatas e/ou interdependentes que conflitem com o objeto da presente contratação.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Sendo contratação de ações de treinamento, nas modalidades presencial, in company, a logística e os materiais de apoio serão disponibilizados pela contratada não necessitando desfazimento nem reciclagem de bens e refugos.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Espera-se com a contratação dessa ação de treinamento na modalidade presencial, in company, por meio de uma abordagem prática e eficaz, proporcionar aos participantes uma experiência imersiva, na qual eles aprendam a aplicar de forma assertiva os conceitos e técnicas aprendidos na capacitação ora proposta.

DANNA MICHELLE GORDIANO VALENTE
SECAP

Em 14 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **DANNA MICHELLE GORDIANO VALENTE, Chefa de Seção**, em 14/07/2023, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0000058547** e o código CRC **3C2A0BAA**.